



TRÊS RIOS
PREFEITURA

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

BIO

**Boletim Informativo
Oficial do Município
de Três Rios**

Formato Eletrônico regulamentado pela Lei nº 4.498, de 18 de maio de 2018.

www.tresrios.rj.gov.br - Ano L - 22 de Outubro de 2021 - Edição OnLine - Nº 1709

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, DA MICRO E PEQUENA
EMPRESA E DO EMPREENDEDOR

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR GERAL

WILLIAN PIMENTEL JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

BERNARDO GOYTACAZ DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E TRABALHO

JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

JOSÉ SCHMITZ NETO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

RÔNAL LANGRES FREITAS DE SANTANA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS DE
SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
CHEFE DE GABINETE

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
TRÊS RIOS

LEI Nº 4.822, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 100.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a aquisição de veículo para o Instituto Luz do Amanhecer, conforme Emenda Parlamentar 202140750024 de autoria do Deputado Vinícius Medeiros Farah.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

11 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

00.08 - Assistência Social

00.00.00.244 - Assistência Comunitária

00.00.000.2021 - Gestão da Assistência Social

00.00.000.0000.1885 - Aquisição de veículo Luz do Amanhecer -
Emenda Parlamentar 202140750024 - Vinícius Farah

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e Valor:
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - R\$
100.000,00

Fonte de Recurso - 235 - Transferências Especiais Programa
09032021

Parágrafo Único - Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão do Programa nº 09032021 do Ministério da Economia - Transferência Especial, conforme Emenda Parlamentar nº 202140750024 de autoria do Deputado Vinícius Medeiros Farah.

Art. 3º - Fica o poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

LEI Nº 4.823, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 168.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), destinados a aquisição de veículo para o funcionamento de Castra Móvel, conforme Emenda Parlamentar 202141140015 de autoria do Deputado Luiz Antônio Corrêa.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
00.10 – Saúde
00.00.00.304 – Vigilância Sanitária
00.00.000.2014 – Saúde como Prioridade – Respeito ao Cidadão
00.00.000.0000.1886 – Castra Móvel – Emenda Parlamentar 202141140015 – Dep. Luiz Antônio Corrêa

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e Valor:
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 168.000,00

Fonte de Recurso – 235 – Transferências Especiais Programa 09032021

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão do Programa nº 09032021 do Ministério da Economia – Transferência Especial, conforme Emenda Parlamentar nº 202141140015 de autoria do Deputado Luiz Antônio Corrêa.

Art. 3º - Fica o poder Executivo autorizado a inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

LEI Nº 4.824, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 1.379.986,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 1.379.986,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais), destinados a aquisição de Equipamentos e Veículos para atender as Secretarias Municipais de Transportes e Serviços Públicos, conforme Emenda Parlamentar 202140750007 de autoria do Deputado Vinícius Medeiros Farah.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
00.15 – Urbanismo
00.00.00.452 – Serviços Urbanos
00.00.000.2007 – Meio Ambiente e Sustentabilidade
00.00.000.0000.1884 – Aquisição de Equipamentos e Veículos – Emenda Parlamentar 202140750007 – Deputado Vinícius Farah

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e Valor:
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 530.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

00.15 – Urbanismo
00.00.00.451 – Infraestrutura Urbana
00.00.000.2020 – Mobilidade Urbana e Transporte
00.00.000.0000.1884 – Aquisição de Equipamentos e Veículos – Emenda Parlamentar 202140750007 – Dep. Vinícius Farah

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e Valor:
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 849.986,00

Fonte de Recurso – 235 – Transferências Especiais Programa 09032021

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão do Programa nº 09032021 do Ministério da Economia – Transferência Especial, conforme Emenda Parlamentar nº 202140750007 de autoria do Deputado Vinícius Medeiros Farah.

Art. 3º – Fica o poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

LEI Nº 4.825, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o caput e a alínea “c”, inciso II, do artigo 2º, da Lei nº 4.813 de 30 de setembro de 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Ficam alterados o caput, bem como a alínea “c”, inciso II, do artigo 2º, da Lei nº 4.813 de 30 de setembro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – O Programa CONCILIA TRÊS RIOS – 2021, terá vigência estabelecida por Ato do Chefe do Executivo, podendo ser prorrogado, mediante verificação de interesse público, sendo o Programa parametrizado nas seguintes condições e incentivos especiais de adimplemento:

c) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamen-

to de 25 (vinte e cinco) até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas; (NR)”

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 1.128, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

DESIGNA, a contar de 1º de outubro de 2021, o servidor CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA, Matrícula nº 123.2865, para compor como membro Representante da Policlínica na Comissão Gestora e de Enfrentamento às Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis (DCNT), instituída pelo Decreto nº 6.655, de 1º de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 1.154, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, GRAZIELA BARBOSA FREITAS SCORALICK, do cargo em comissão de Diretor de Atenção à Saúde, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 1.155, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e Decreto nº 6.452, de 15 de janeiro de 2021, GRAZIELA BARBOSA FREITAS SCORALICK, para o cargo em comissão de Coordenador de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 1.156, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, DAMIANA CESÁRIO DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Enfermagem da UPA, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 1.157, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e Decreto nº 6.452, de 15 de janeiro de 2021, DAMIANA

CESÁRIO DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretor de Atenção à Saúde, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 1.158, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

RETIFICA, a Portaria nº 1.294/2017/GP, para que dela conste a seguinte redação:

“CONCEDE, a partir de 9 de novembro de 2016, ao ex-servidor ANTONIO SERGIO DE ALMEIDA TEIXEIRA, aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 1.363,41 (mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), conforme art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.”

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 1.159, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para fazer face às despesas referente a elaboração e inicialização dos cursos profissionalizantes do Programa Acessuas Trabalho, e fique sob a responsabilidade da servidora ANA PAULA DA SILVA SOUSA, Matrícula nº111.2186, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade

no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO:
08.244.2021.2062 – NATUREZA DE DESPESA:
3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 134 – FICHA:
1077.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 22 de outubro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049-1/2021
PROCESSO Nº 14826/2021
OBJETO: Prestação de serviços de informática para a montagem, infraestrutura física e operacionalização de uma central e atendimento ao público para execução do programa CONCILIA.
LICITANTE VENCEDOR:
Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática Ltda., CNPJ nº 09.599.021/0001-40
VALOR GLOBAL: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais);
DATA: 19/10/2021
Márcio Mesquita Malafaia – Procurador Geral do Município

**Secretaria de
Gestão Pública e
Compras Governamentais**



DESPACHO

1. Para Publicação no Boletim Informativo Oficial a relação de Processos Administrativos finalizados a serem encaminhados para arquivamento:

- 22139/2014 – VOL. I e II
- 07268/2014
- 11807/2016
- 14446/2018
- 15604/2018
- 02062/2017
- 18792/2016
- 00813/2018
- 00183/2019 – VOL. I, II, III, IV e V
- 11663/2000
- 06515/2008
- 11074/2006

2. Para o setor de Comunicação.

Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais



WILLIAN
PIMENTEL
JUNIOR:13096432708
432708

Assinado de forma
digital por WILLIAN
PIMENTEL
JUNIOR:13096432708
Dados: 2021.10.21
10:41:49 -03'00'

Willian Pimentel

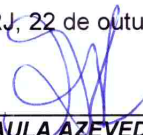
Secretário de Gestão Pública e
Compras Governamentais



ERRATA

Errata para corrigir erro material na Portaria n.º 011/SMECT, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios n.º 1.704, no dia 30 de setembro de 2021, fls. 56/57. **ONDE SE LÊ:** “Art. 3º. Os membros da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para Atendimento ao Programa Tempo de Aprender terão as seguintes atribuições: (...) VII – Receber a urna, após a contagem dos votos, lacrada e com assinatura dos membros da mesa apuradora; lacrada e com assinatura dos membros da mesa apuradora;”, **LEIA-SE:** “Art. 3º. Os membros da Comissão Organizadora do Processo de Consulta Pública para Equipes Diretivas das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Três Rios terão as seguintes atribuições: (...) VII – Receber a urna, após a contagem dos votos, lacrada e com assinatura dos membros da mesa apuradora;”. Desta forma, torna-se necessária sua republicação.

Três Rios/RJ, 22 de outubro de 2021.



ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Três Rios
Matricula n.º 124.1947



PORTARIA N.º 011/SMECT, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui a Comissão Organizadora do Processo de Consulta Pública para Equipes Diretivas das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Três Rios e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 206, inciso VI, da CRFB/88, que dispõe que o ensino público será ministrado com base no princípio da gestão democrática, na forma da lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, da Lei Federal n.º 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 4.208/2015, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE, em especial, sua Meta 19, que assegura condições para efetivação da gestão democrática da educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.425/2017, com todas as suas posteriores alterações, que dispõe sobre o estabelecimento do Pleito Consultivo Municipal para Consulta Pública para a indicação de Diretores e Auxiliares de Direção das Unidades Escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino de Três Rios;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída, nos termos desta Portaria, a Comissão Organizadora do Processo de Consulta Pública para Equipes Diretivas das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Três Rios.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I – Aline Oliveira Ferreira Ribas, matrícula n.º 112.385;

II – Andréa Stefani Montes, matrícula n.º 112.278;

III – Dayseclair Massabane Guimarães de Oliveira, matrícula n.º 112.806;

IV – Lenídia de Fátima Emilianio Novo, matrícula n.º 112.967;

V – Lenita do Espírito Santo Simas, matrícula n.º 112.318;

VI – Marcelo Dutra Sarpa, matrícula n.º 112.681;



- VII – Maria Andrade Rodrigues Silva, matrícula n.º 112.860;
- VIII – Neuci Cândido Belizário, matrícula n.º 112.409;
- IX – Roseli Domingos Lima Cordeiro, matrícula n.º 112.891.

Art. 3º. Os membros da Comissão Organizadora do Processo de Consulta Pública para Equipes Diretivas das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Três Rios terão as seguintes atribuições:

- I – Orientar e supervisionar, na forma do parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Municipal n.º 4.425/2017;
- II – Analisar as inscrições dos candidatos às funções de Diretor(a) e Auxiliar de Direção;
- III – Homologar as candidaturas;
- IV – Expedir credenciais para os fiscais de cada chapa inscrita;
- V – Acompanhar todo o processo de apuração dos votos;
- VI – Verificar, junto à mesa apuradora dos votos, todo o material manuseado no processo de apuração;
- VII – Receber a urna, após a contagem dos votos, lacrada e com assinatura dos membros da mesa apuradora;
- VIII – Deliberar acerca da solução dos casos omissos com o aval do(a) gestor(a) da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Três Rios;
- IX – Encaminhar, ao(à) gestor(a) da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Três Rios, eventuais denúncias e irregularidades.

Art. 4º. A Comissão de que se trata esta Portaria não fará jus a perceber quaisquer tipos de remunerações por este encargo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, revogando a Portaria Interna n.º 001/2019, de 07 de janeiro de 2019.

Três Rios/RJ, 30 de setembro de 2021.

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
*Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Três Rios*
Matrícula n.º 124.1947

CHAMADA DA FILA DE ESPERA CADASTRO DE CRECHE - 2021
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TRÊS RIOS

N.º	ALUNO	DATA DE NASCIMENTO	MODALIDADE	ETAPA	HORÁRIO	NOME DA ESCOLA 1	ESPECIAL	TOTAL	ATENDIMENTO
497	KARINA NEVES ARAUJO	12/12/2020	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	1	ATENDIDO
169	PEDRO GUILHERME MACHADO POLIDORO	25/03/2020	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	1	ATENDIDO
430	MICKAYAS LORENZO MORAES RODRIGUES	06/11/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	1	ATENDIDO
4	MIRIÃ HELENA DOS SANTOS RODRIGUES	25/07/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	0	ATENDIDO
19	MARIA LUIZA MARTINS	14/11/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	0	ATENDIDO
135	MARIA EDUARDA FRAGA LADISLAU	01/11/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	0	ATENDIDO
210	ANA JÚLIA LADISLAU DOS SANTOS GOMES	15/09/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	0	ATENDIDO
432	HESTER PEREIRA CORDEIRO GANDRA	23/08/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	0	ATENDIDO
273	EVELLYN KAROLAYNE LIMA DE SOUZA	03/05/2018	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	C. M. ALENCAR JACOB	NÃO	1	ATENDIDO
555	AYLLA SOPHYA AFONSO DIAS	14/10/2020	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÃO	2	ATENDIDO
501	VICTOR HUGO BAZÍLIO ARAÚJO MOTTA	27/08/2020	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. JOSE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÃO	0	ATENDIDO
362	RAWANNY DA SILVA DE OLIVEIRA	30/06/2020	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	2	ATENDIDO
518	THÉO MACHADO CASTRO	19/05/2020	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	ATENDIDO
575	LIZ BELLA MARTINIANO ARAUJO	09/06/2020	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	ATENDIDO
533	LUCIANO DIAS DOS SANTOS FILHO	02/05/2020	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	0	ATENDIDO
10	BRYAN MIGUEL LEAL DA SILVA	30/11/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	ATENDIDO
2	NYCOLLAS DE OLIVEIRA ALVIM	30/03/2020	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	ATENDIDO
88	LAUANNE ALVES DOS SANTOS SILVA	29/07/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	ATENDIDO
175	LAURA LIMA DIAS DINIZ	28/02/2020	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	ATENDIDO
247	MANUELA MIRRA KOPKE	11/04/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	ATENDIDO
436	ISABELLY SOPHIA MARINHO JULIANO	08/12/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	ATENDIDO
525	JÚLIA GUIMARÃES RODRIGUES	21/05/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	ATENDIDO
565	ANTONY LUMINATO MARTINIANO	01/08/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	1	ATENDIDO
289	ISAAC MIRANDA MAXIMO	24/12/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	0	ATENDIDO
451	ALANA DA SILVA MORAES	11/06/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	0	ATENDIDO
454	MYRELA SOPHIA PAULINO DE OLIVEIRA	04/07/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	0	ATENDIDO
452	GEAN RODRIGO NAZARET	15/09/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	0	ATENDIDO
524	MARIA LUIZA MASSI DE FREITAS FERREIRA MAIA	05/09/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	C. M. VILA ISABEL	NÃO	0	ATENDIDO

578	VALENTINA SANTOS DE SOUSA MACHADO	22/11/2020	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	1	ATENDIDO
553	HEITOR LOURENÇO DA SILVA	30/06/2020	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	1	ATENDIDO
560	ALICE BOTELHO DOS SANTOS	13/10/2020	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	1	ATENDIDO
513	ANA LUIZA DE FRANCESCO PICCOLI LOURENÇO	03/05/2020	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	0	ATENDIDO
510	LIA DE SOUZA ESTEVES	20/09/2020	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	0	ATENDIDO
582	RAVI LUCCA PAULO DA SILVA	24/07/2020	CRECHE	BERÇÁRIO	INTEGRAL	CIEP 290 - PLANETA CRIANÇA	NÃO	0	ATENDIDO
480	EVILLYN SOFIA ACCIOLY SANTIAGO	19/02/2018	CRECHE	MATERNAL III	TARDE	E. M. NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÃO	1	ATENDIDO
386	BENJAMIM RAMOS PEREIRA	12/10/2017	CRECHE	MATERNAL III	TARDE	E. M. NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÃO	0	ATENDIDO
407	ANA CASSIA DOS SANTOS CANEDO	04/06/2017	CRECHE	MATERNAL III	TARDE	E. M. NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÃO	0	ATENDIDO
387	CARLOS HENRIQUE CABRAL DOS REIS	07/11/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	NÃO	2	ATENDIDO
483	DAVI LUCCAS GOULART GUILHERME	29/06/2019	CRECHE	MATERNAL I	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	NÃO	1	ATENDIDO
484	ISIS MICAELLY DA CONCEIÇÃO CRUZ	10/08/2018	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	NÃO	1	ATENDIDO
440	LUCCA RAPOSO FREITAS DE FARIA	15/08/2018	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	J. E. M. FRANCISCO COELHO	NÃO	0	ATENDIDO
487	LUCAS FELIPPE FLÔRES DA SILVA	03/05/2018	CRECHE	MATERNAL II	MANHÃ	J. I. M. CARLOS RIBAS	NÃO	1	ATENDIDO
511	MIGUEL DE OLIVEIRA PRATA DE CARVALHO	20/11/2018	CRECHE	MATERNAL II	MANHÃ	J. I. M. CARLOS RIBAS	NÃO	1	ATENDIDO
471	MIGUEL LUCAS DOS SANTOS MACHADO	03/02/2019	CRECHE	MATERNAL II	INTEGRAL	J. I. M. VIOLETA SILVEIRA	NÃO	0	ATENDIDO